



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.



CONVITE

Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.

Temos a honra de convidar toda a população do **Município de Ariranha do Ivaí**, **Autoridades**, **Conselheiros Municipais**, **Membros de Associações**, **Pais**, **Professores e alunos** para a Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do PME/AI, conforme determina a Lei Municipal do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Lei nº 515/2015.

A audiência Pública do PME/AI tem por objetivos:

- * Apresentar o Relatório de Avaliação do ciclo avaliativo 2015-2019.
- * Apresentar os indicadores educacionais conforme estabelecidos nas metas do PME.
- * Dialogar sobre a Educação do Município de Ariranha do Ivaí, bem como receber contribuições para cumprimento das metas.

Dia: 28/11/2019.

Local: Câmara de Vereadores. Rua Roberto Miguel Guedert, 188.

Hórarrio: 17:30.

Secretaria Municipal de Educação

Participe!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 576/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto.

Data Início: 20/11/2019

Data Fim: 20/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCQ 2997

Objetivo da Viagem: Assembleia Legislativa, Agricultura, evento na AMP (Ação contra proposta do Governo Federal de extinção de municípios), dentre outros motivos do interesse do Município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (20/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 577/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras.

Nome do Servidor: João Vitor Siqueira Santos

Data Início: 20/11/2019

Data Fim: 20/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCQ 2997

Objetivo da Viagem: Assembleia Legislativa, Agricultura, evento na AMP (Ação contra proposta do Governo Federal de extinção de municípios), dentre outros motivos do interesse do Município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (20/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº 238/2019

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidores e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

RONIVALDO GOMES DA SILVA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - RETIDE 60%
SANDRO JOSE DE ASSIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - RETIDE 60%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 222/2019.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº240/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora **ROSILENE SIQUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Professor III da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir do dia 18/11/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº241/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora **ROSILDA MARIA CUSTÓDIO VIANA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais categoria feminina da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir do dia 20/11/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº 242/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **CLAUDIO FERREIRA JOSE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir do dia 19/11/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.339 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

DECRETO Nº 243/2019

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **CARLA MOREIRA MESTRE**, brasileira, casada, portadora do RG 11.034.318-3/SSP/PR e CPF 069.624.069-67 ao cargo em Comissão de Diretora de Programas de Saúde desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos dezenove dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal